



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**

**REQUERIMENTO Nº 066/2023**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, ora requer ao Poder Executivo a instalação da Comissão de Gestão da Carreira do Magistério, prevista na Lei nº 048/2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério), de modo a viabilizar o processo de avaliação e eventual progressão dos profissionais que cumprirem os requisitos definidos na referida legislação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 25 de outubro de 2023.

**Eugenilce Freitas Pontes**  
Vereadora

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

### Justificativa

A proposição busca a efetivação do direito subjetivo dos servidores do magistério que fazem jus à progressão funcional definida na Lei 048/2009.

E para serem contemplados com a progressão, indispensável a criação da Comissão de Gestão da Carreira do Magistério, com a atribuição de aferir os requisitos para o deferimento da progressão.

Neste contexto, rogo aos nobres Pares que aprovem a presente proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 25 de outubro de 2023.

**Eugenilce Freitas Pontes**  
Vereadora

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!